

MAIS CÉTICA DO QUE ENTUSIASMADA

MORE SCEPTICAL THAN ENTHUSIASTIC

Patrícia Vieira TRÓPIA¹

RESUMO

O texto faz um breve balanço do Plano de Desenvolvimento da Educação, proposto pelo governo Lula e sujeito a aprovação pelo Congresso Nacional, e de alguns dos seus pressupostos, pontos positivos e limites. O PDE é um conjunto de 28 ações, entre as quais tem destaque a definição de um piso mínimo salarial nacional.

Palavras-chave: Plano de desenvolvimento da educação; Política; Educação.

ABSTRACT

This article makes a brief analysis of the Development Plan of Education - proposed by the government Lula and subject to the approval of the National Congress - and some of its fundaments, positives points and limits. The PDE is a group of 28 actions, among those one emphasize the definition of the minimum national wage.

Key words: *Development plan of education; Politics; Education.*

O novo Plano de Desenvolvimento da Educação, PDE, apresentado com entusiasmo pelos membros do governo à sociedade brasileira no dia 24 de abril de 2007, é um conjunto de ações de diferentes âmbitos. Defendido pelo presidente Lula durante a cerimônia de assinatura dos atos normativos “como o Plano mais

abrangente já concebido neste País para melhorar a qualidade do sistema público e para promover a abertura de oportunidades iguais em educação”, o PDE, para se tornar realidade, ainda depende de aprovação pelo Congresso Nacional. Na referida cerimônia estavam presentes os presidentes do Senado e da Câmara dos

⁽¹⁾Docente, Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Campinas, SP, Brasil. E-mail: <tropia@uol.com.br>.

Deputados, respectivamente Renan Calheiros (PMDB) e Arlindo Chinaglia (PT), que têm pela frente – a pedido de Lula – a tarefa de tramitar os projetos de lei que poderão, ou não, viabilizar o PDE. O plano tem méritos e problemas, alguns dos quais apontarei a seguir.

Primeiramente, o plano não apresenta apenas intenções. São ao todo vinte e oito ações, entre as quais têm destaque a criação do IDEB – índice de desenvolvimento da educação básica –, bem como a definição de um piso mínimo nacional para o magistério público da educação básica e a criação de condições mínimas para o funcionamento das escolas. O plano definiu metas de qualidade para a educação básica e mensurou o alvo: em 2022 pretende-se que o País alcance a média seis – considerada adequada pelos países da OCDE que têm atualmente os melhores níveis educacionais. Hoje, a média de desempenho dos alunos da educação básica brasileira está abaixo de 4 pontos (em uma escala de 0 a 10). A definição de uma meta de qualidade é, em si, importante, na medida em que será possível cobrar do Estado brasileiro ações conseqüentes para tal objetivo.

Outro aspecto relevante é a definição de um piso salarial nacional para todos os professores das redes públicas de educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio). A definição de um piso nacional mínimo é, além de uma histórica reivindicação das associações docentes, um princípio incorporado pela Ementa Constitucional nº 53, de 2006 à Constituição Federal de 1988. Além disso, colocar energia elétrica, construir banheiros e bibliotecas são ações mínimas positivas.

Entre as ações mais polêmicas estão aquelas relacionadas às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e à formação de professores. O aspecto mais polêmico da ação relativa às IFES não é a proposta de duplicação do número de vagas para a graduação. Essa é uma medida importante e democrática. Mas ela vem acompanhada de um conjunto de pré-condições, como, por exemplo, a flexibilização dos cursos e a redução do custo por aluno. Ou seja, as Universidades que aderirem ao Programa

de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais terão suplementação financeira desde que – abrindo mão de sua autonomia –, adotem o polêmico modelo de ensino superior flexível. Outra ação polêmica é a contratação do professor equivalente, medida que desregulamenta tanto a forma de recrutamento, quanto a de contratação de professores para as instituições públicas.

Quanto à formação de professores, essa é, segundo meu ponto de vista, a ação mais vulnerável e aventureira. Durante as últimas décadas, a política de formação de professores tem-se caracterizado pelo tecnicismo, aligeiramento e apressamento dessa formação. Grande esforço da Associação Nacional de Formação de Professores (ANFOPE) tem sido feito no sentido de elevar a formação de professores no Brasil. E, muito embora não tenhamos experiência acumulada no ensino a distância, é essa a aposta do PDE para a formação inicial de professores em efetivo exercício da educação básica pública. Por que então colocar a formação inicial de professores leigos – cuja melhoria é absolutamente necessária para a consecução das metas de qualidade propostas pelo próprio Plano – a distância? A formação de professores é de alta complexidade, pois o professor deve dominar, além do conhecimento específico, o conhecimento didático-pedagógico. Esse duplo domínio pressupõe uma formação teórica e prática, cujo acompanhamento, orientação e supervisão não devem ser realizados totalmente a distância. Sinto-me confortável para expressar essa opinião, pois já trabalhei com EAD na PUC e trabalho na graduação utilizando os recursos da Internet na comunicação e diálogo com os alunos.

Há outras ações: de financiamento para construção e melhoria de escolas de educação infantil, de combate ao analfabetismo especialmente no nordeste, de expansão das cotas de bolsas do PROUNI e mudança nas regras de acesso ao FIES; de atenção aos portadores de necessidades especiais e à educação indígena; de melhoria do acervo das bibliotecas das escolas públicas, de envio de

computadores às escolas, de apoio a programas de pós-doutorado no País, além de ações voltadas à saúde das crianças e ao transporte escolar.

O presidente Lula da Silva afirmou que o plano promoverá oportunidades iguais, pois assegurará “a primazia do talento sobre a origem social e a prevalência do mérito sobre a riqueza familiar”. Essa fala assenta-se no seguinte pressuposto: o de que o mérito e o talento estão

dissociados das condições sócio-econômicas familiares. Ora, as condições sociais e materiais são determinantes do êxito educacional, o qual assume, isso sim, aparência meritocrática em nossa sociedade. Por isso, é preciso ressaltar que, se tais ações não forem acompanhadas de macropolíticas econômicas e sociais que visem à redistribuição de renda, muito barulho terá sido feito por nada.